

**Carta do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba (COSEMS-PB)
aos candidatos a Governador do Estado nas eleições 2018.**

João Pessoa, 17 de setembro de 2018.

O Sistema Único de Saúde, maior política de inclusão social do mundo, surge no Brasil com a constituição de 1988, como um resultado da movimentação popular e da luta dos municípios na 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986. As teses desta conferência subsidiaram a construção dos direitos e garantias disciplinados para área da saúde na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Desde então a participação dos movimentos de secretarias municipais de saúde na construção do SUS vem aumentando gradativamente, o que culminou no surgimento do CONASEMS e dos COSEMS. Em 1988, em nosso Estado, surgia o Conselho de Secretarias municipais de Saúde – COSEMS-PB.

O COSEMS/PB tem a missão de contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas de saúde, representa politicamente e apoia tecnicamente as 223 Secretarias Municipais de Saúde, na condução da saúde, promovendo, de maneira proativa, a articulação e a pactuação técnica e política em torno dos interesses municipais, com vistas à defesa dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

O município é o lugar onde a vida das pessoas se constroem. Por isto, exercer o papel essencial na garantia e efetivação de muitos direitos, entre eles o direito à saúde é dever do gestor. Os gestores municipais do SUS evidenciam as necessidades e especificidades locais dos cidadãos, o que aumenta sua responsabilidade pela produção do cuidado, tanto nos serviços de média e alta complexidade como especialmente na atenção básica. Nosso Estado possui a 2ª maior cobertura de Atenção Básica do país, o que nos dá a possibilidade de acompanhar de perto a vida de mais de 97% da população paraibana.

No ano em que o Sistema Único de Saúde Brasileiro (SUS) e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba (COSEMS-PB) completam 30 anos o

COSEMS-PB vem apresentar nesta carta um conjunto de pontos estratégicos para o fortalecimento do SUS em nosso Estado, conforme o mesmo foi preconizado: Integral, Universal, Equânime, Público, de Qualidade, Co-financiado de forma tripartite e com Participação da Comunidade. Este documento está elaborado de forma a apresentar as proposições técnicas e políticas para um diálogo entre a representação municipal da área da saúde pública com os candidatos à governador do Estado da Paraíba nas eleições de 2018.

Propomos aos candidatos que gravem um vídeo de 5min abordando os pontos contidos nesta carta e sinalizem seu posicionamento frente aos mesmos. Por fim, o candidato que concordar deverá manifestar seu apoio ou não a estes pontos e enviar uma mensagem aos secretários de saúde da Paraíba sobre suas intenções para a pasta. O COSEMS-PB publicará os vídeos em seu site e em suas redes sociais para que todos tenham acesso.

Os vídeos deverão ser gravados pelas equipes de mídia dos candidatos em estúdio próprio ou na Sede do COSEMS, neste último devendo ser antecipadamente agendado.

Estes anseios estão representados nos XII pontos listados abaixo:

I – Fortalecer a Atenção Básica com apoio TÉCNICO e FINANCEIRO como forma de ampliar e qualificar o acesso à Saúde da Família com resolutividade. Atualmente a Paraíba possui a 2ª maior cobertura no país com mais de 97% de cobertura para atenção Básica, o que permitiria uma resolutividade de até 85% das necessidades de saúde de nossa população;

II - Fortalecer as Ações de Planejamento e Gestão dos municípios com vistas a ampliar a capacidade de governo, produção de informação e gestão em saúde. Investir na qualificação dos gestores municipais é investir na qualificação das redes de atenção e na utilização dos recursos de forma eficiente, eficaz e efetiva;

III - Organizar de forma integrada com os municípios o Sistema Estadual de Regulação com vistas a aumentar o acesso da população a procedimentos de média e alta complexidade;

IV – Criar e cofinanciar, em parceria com os municípios, um **Consórcio Estadual para Compra de Medicamentos**, com foco a diminuir os custos dos municípios e aumentar o acesso da população a estes medicamentos.

V – Criar em parceria com as universidades, instituições públicas e organismos internacionais uma **Plataforma Digital de Integração de Informações Estratégicas** para o SUS.

VI – Fortalecer em parceria com as gestões municipais, órgãos de controle e poder judiciário o **Grupo de Ações para impactar na quantidade de Judicializações da Saúde** no estado da Paraíba.

VII – Fortalecer com apoio TÉCNICO e FINANCEIRO as gestões municipais no processo de **Fortalecimento do Controle Social no Estado da PB**, com vistas a qualificar os Conselhos Municipais de Saúde, Conferências de Saúde e Formação de Conselhos Locais de Saúde;

VIII – Fortalecer com apoio TÉCNICO E FINANCEIRO as 16 Comissões Intergestores Regionais –CIR. Com vistas a potencializar as regiões de saúde e Governança dos atores regionais na construção das Redes de Atenção à Saúde;

IX – **Transformar o Centro de Formação de Recursos Humanos – CEFOR, em Escola de Saúde Pública** para que possa desenvolver Residências Médicas voltadas à formação das principais especialidades que o estado necessita (Neurologia, Psiquiatria, Anestesiologia, Medicina de Família em Comunidade, etc.) e Residências Multiprofissionais (Enfermagem Obstétrica, Saúde da Família, Saúde Coletiva, etc.) para qualificar os serviços de saúde existentes e **Criar os Núcleos Regionais de Educação Permanente** nas 16 regiões de saúde, ligados à futura Escola de Saúde Pública do Estado da Paraíba, visando a formação dos trabalhadores para aumentar a capacidade de enfrentamento aos principais problemas de saúde do Estado;

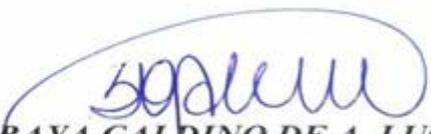
X – Fortalecer com apoio TÉCNICO E FINANCEIRO a **estruturação e qualificação da Rede de Urgência e Emergência do Estado da Paraíba**, com vistas a atender todas as regiões de saúde e diminuir o tempo resposta na atenção;

XI – Fortalecer com apoio TÉCNICO E FINANCEIRO a estruturação das coordenações municipais de Vigilância em Saúde.

XII – Criar nas regiões de saúde unidade descentralizadas de LACEN e Centros de Zoonoses Estaduais.

As cópias dos vídeos devem ser entregues em meio físico (CD/DVD/Pendrive), até a próxima quarta-feira 26/09/2018, na sede do COSEMS-PB, situado em: Av. Nego, 571, Tambaú, João Pessoa – PB, CEP 58039-101. Maiores informações entrar em contato com: (83) 3024-0247 / (83) 99108-3714 – Falar com Anderson Dias.

Atenciosamente,



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB